CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 26/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o remanejamento de um Médico Clinico Geral, para o ESF do bairro Quinta das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um bairro muito afastado da região central, sendo que a população mais carente tem dificuldades de conseguir o atendimento médico nestas especialidades. A presente proposição, então, tem como objetivo trazer uma melhoria significativa na saúde pública e qualidade de vida para os moradores da região.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador